

## **PORTARIA Nº 2.109/2025**

Concede Licença para Qualificação Profissional à servidora **MARIA IZABEL PONTES LAGHI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **MARIA IZABEL PONTES LAGHI**, matrícula 1008578, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 116.894-6-SESP-MS, inscrita no CPF n.º 911.466.151-91, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Qualificação Profissional, nos termos do Processo n.º 12.569/2025, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou não, em consonância às disposições do artigo 80, da Lei Complementar n.º 346/2016, alterada pela Lei Complementar n.º 473/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de setembro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 05/12/2025 DE Nº 13482  
UMUARAMA, 05/12/2025  
Dmuc  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS